PROJETO DE LEI Nº 044/2017

Súmula: Denomina a Rua "A", no Bairro Rio Bonito, de RUA ERNA VAN DER NEUT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua "A", localizada no Bairro Rio Bonito, com início na Rua Camacuã e término na Rua Ponta Grossa – conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA ERNA VAN DER NEUT.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 01 de dezembro de 2017.

HELIO DE MELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem à Sra. Erna Van Der Neut, uma mulher de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, Erna Van Der Neut, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 01 de dezembro de 2017.

HELIO DE MELLO
Vereador